



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170613001  
TOMADA DE PREÇO Nº 14.001/2017-TP

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito no CNPJ sob o nº 04.787.779/0001-98, com Sede na Rua Celio Martins, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-Ce, neste ato representado pela Senhora Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor Jose Maria da Silva Araújo, residente na Travessa 15 de Novembro, nº 883, Bairro Imaculada Conceição, Cidade Canindé, Estado Ceará, inscrito no CPF Nº. 245.922.933-04, na qualidade de **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação junto ao Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (Noventa) dias, com início em 13 de Julho de 2021 até 08 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1401.09.272.0803.2.089 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Canindé, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Fonte de Recursos: 141000000-RPPS

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE**

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170613001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (Noventa) dias; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO- CPF Nº 245.922.933-04; **SIGNATARIOS:** SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE E O SR. JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 245.922.933-04. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE JULHO DE 2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) Dias.

*Rosé*